



**DECRETO Nº 17.836**

**DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

*Nomeia os membros para integrar o Conselho Municipal de Habitação (Biênio 2017/2019).*

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º da Lei 8.397, de 19 de junho de 2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Habitação, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.397, de 19 de junho de 2001, alterado pela Lei nº 10.820, de 17 de novembro de 2010, os membros e seus respectivos suplentes a seguir indicados:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Representantes da Secretaria de Habitação:**

Fabiana Zanquetta de Azevedo (Presidente - titular)

Paulo Henrique de Lima Balduino (suplente)

Altamir Roberto Marascalchi (titular)

Selma Ketelut Carneiro (suplente)

**b) Representantes da Secretaria de Obras:**

Ronaldo de Souza Leite (titular)

Elton Braga do Carmo (suplente)

**c) Representantes da Empresa Municipal de Construções Populares – EMCOP:**

Renato de Almeida Lombarde (titular)

Fernando Araújo do Valle (suplente)

**d) Representantes do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE:**

Cláudio Raymundo Zironi (titular)

Israel Bernando Pinto (suplente)

**e) Representantes da Secretaria de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação:**

José Anésio Colombo Júnior (titular)

Wanessa Sardinha (suplente)

**f) Representantes da Secretaria De Assistência Social:**

Maria Cristina Romanelli (titular)

Carla Ávila dos Santos (suplente)

**g) Representantes da Secretaria da Fazenda:**

Valdecino Garcia de Almeida (titular)

Matilde Leite Nogueira (suplente)

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representantes de Diversas Associações de Moradores:**

**1) Associação Residencial e Recreativa da Estância São Carlos:**

Adenilson José Ernesto (titular)

João Batista Santana Domingues (suplente)

**2) Associação de Amigos e Moradores da Estância Santa Clara:**

Wanderlídia da Silva Araújo (titular)

Nestor Ramos de Souza (suplente)

**3) Associação de Moradores do Residencial Caetano I e II:**

Nivaldo Avelino (titular)

Sara Francelino da Silva (suplente)

**4) Associação de Moradores do Residencial Nova Esperança:**

Sérgio de Castro Pereira (titular)

Barbara Aparecida Machado da Silva Almeida (suplente)

**b) Representantes de Instituição de Ensino Superior – IBILCE/UNESP:**

Fábio Fernandes Villela (titular)

Ricardo Scucuglia Rodrigues da Silva (suplente)

**c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:**

Sarah Mendes Magiollo (titular)

Paulo Vicente Carnimeo (suplente)

**d) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA:**

André Grisi (titular)

Paulo Henrique da Silva (suplente)

**e) Representantes de Empresa de Construção Civil – SINDUSCON:**

Carlos Bianconi (titular)

Rafael Luís Coelho (suplente)

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução ao cargo, de forma gratuita.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 31 de agosto de 2017, 165º ano de Fundação e 123º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

**PREFEITO EDINHO ARAÚJO**

**ADILSON VEDRONI**

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

Registrado no livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.